

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2024, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e
Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2025** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Ficam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2025, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO - QUARTA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
05 – JANEIRO - DOMINGO	DIA DE SANTOS REIS	FACULTATIVO
03 – MARÇO - SEGUNDA	CARNAVAL	FACULTATIVO
04 – MARÇO - TERÇA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
05 – MARÇO - QUARTA	CINZA	FACULTATIVO
17– ABRIL – QUINTA	QUINTA FEIRA SANTA	FACULTATIVO
18 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – SEGUNDA	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – QUINTA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
19 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – TERÇA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – DOMINGO	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – SEXTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
07 – SETEMBRO – DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – TERÇA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – TERÇA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI (Lei Municipal de 06 de outubro de 2015)	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – DOMINGO	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – TERÇA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO - DOMINGO	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO - SÁBADO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – QUINTA	DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL (LEI Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023)
30 – NOVEMBRO – DOMINGO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
08 – DEZEMBRO – SEGUNDA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	FACULTATIVO
24 – DEZEMBRO -QUARTA	VÉSPERA DE NATAL	FACULTATIVO
25 – DEZEMBRO – QUINTA	NATAL	FERIADO NACIONAL
31- DEZEMBRO - QUARTA	REVEILLON	FACULTATIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4D65B78D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/12/2024. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>